



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-

1571 Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

QUARTO ANO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

22 DE JULHO DE 2024

ATA Nº 016/2024

Às dezoito horas do vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, foi iniciada essa sexta sessão extraordinária do quarto ano da décima quinta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador João Paulo da Silva Francisquini. Após ocupar seu lugar à mesa diretora o senhor Vereador Presidente convidou para a oração do Pai Nosso e a seguir também proferiu uma oração. Em seguida solicitou da Vereadora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, conferência dos senhores vereadores, esta verificou estar em plenário **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CHRISTIANE FONSECA QUINA, JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI, JOSÉ AFONSO TEIXEIRA, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, MARINHO DE MOURA e VANDERLEI COSTA**. Foi dispensada a leitura da última ata, ficando para a próxima sessão ordinária. Desta forma havendo o número legal e regimental o senhor Vereador Presidente em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus, declarou instalada essa sexta sessão extraordinária, convocada na forma do Regimento Interno. A seguir o Senhor Vereador Presidente agradeceu a disponibilidade de todos na aceitação da troca de data para realização desta sessão extraordinária de relevância para nosso município. Solicitou ao senhor Vereador Marco Aurélio de Souza, Líder do Governo na Casa, que procedesse ao Informe do Executivo, sendo por este lido o ofício de número 098/24, oriundo do gabinete do Senhor Prefeito Municipal, apresentando o Projeto de Lei número 014/24, como referência a Lei Federal 14.399/22, alusiva a conhecida Lei Aldir Blanc, sobre programas relacionados a cultura envolvendo União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Com respaldo ainda no Decreto Federal 11.740/23 e Portaria do Ministério da Cultura número 80/2023, sendo que o projeto atendendo ao município maripaense foi devidamente aprovado e a verba disponibilizada em conta específica, tão somente movimentada após aprovação de legislação municipal neste sentido, sendo a razão da presente solicitação de abertura de crédito adicional especial. Após esta leitura foi lido pelo mesmo Vereador o Parecer número 022/24, relativo ao PL 014/24, sendo aprovado pelo processo simples, sem nenhuma restrição. Em seguida o senhor Vereador Presidente fez colocar em discussão o Projeto de Lei número 014/24, sem manifestação e a seguir votado em primeira votação pelo processo simples. O senhor Vereador Presidente solicitou ao senhor Vereador Marco Aurélio de Souza seus comentários sobre procedimentos relacionados ao serviço de telefonia móvel do Bairro Darcy José da Costa, popularmente conhecido como Pedra Branca, devido ao fato de ser praticamente impossível aos ali residentes terem acesso a este primordial serviço público, sendo quase inacessível. Disse ter mantido contato com um funcionário do Gabinete do Vice Governador e como esse estava com viagem agendada para nosso município, e isso acabou ocorrendo, buscou contactar com assessores e foi informado de que esse processo poderia ser resolvido através das ações do Governo estadual, junto ao Ministério das Comunicações. Além dos documentos apresentados, deveria haver uma manifestação desta Câmara Municipal, seria oportuna para efetuar esse pleito diretamente, através de uma assessoria do segundo mandatário estadual. Enfatizou ter mantido contato com o Vereador Presidente da Casa, para viabilizar o envio de expediente neste sentido, com urgência. Em aparte, o senhor Vereador Vanderlei Costa disse que deveria ser tomadas as cautelas necessárias para serem evitados dissabores com a lei eleitoral, face o período já vivenciado para as próximas eleições. O senhor Vereador Presidente prestou esclarecimento necessário sobre a medida e disse da sua importância comunitária e solicitou andamento para ser enviado ao gabinete do Vice

Ata 016 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 22 JULHO 2024

Jose Mano Silva

Carlos Rezende

Marinho de Moura

Marco Aurélio de Souza

Vanderlei Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradelá de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-
1571 Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000
E-mail: camaramaripa@ig.com.br

Governador, através do processo digital ou mesmo com utilização do Aviso de Recebimento dos Correios. O senhor Vereador Marco Aurelio de Souza solicitou constar em ata essa manifestação, no que foi atendido. Como nada mais havia para ser tratado o senhor Vereador Presidente, às dezoito horas e cinquenta minutos, agradeceu a todos pela participação e convocou para uma outra Sessão Extraordinária, tão logo após o término desta, às dezenove horas e em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus declarou encerrado os trabalhos. Eu, Dario Moraes de Oliveira, redator de atas, por nomeação, por solicitação da senhora Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretaria, lavei a presente ata que será lida e se achada conforme será assinada pelos senhores Vereadores.


JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI – MARCO AURÉLIO DE SOUZA


ARI DIAS DE OLIVEIRA – CARLOS REZENDE DE MENDONÇA


CHRISTIANE FONSECA QUINA – JOSÉ AFONSO TEIXEIRA


MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE – MARINHO DE MOURA


~~VANDERLE COSTA~~

Ata 016 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 22 JULHO 2024